

ção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no período de 25.04.2020 a 23.07.2020, em virtude de a titular, MAYRA GABRIELLE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945941/1, encontrar-se de Licença Maternidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 539160

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020.

Processo nº 2020/213208

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2020, que tem por objeto a Contratação de Organização de Sociedade Civil para dar prosseguimento às ações desenvolvidas para salvaguarda do direito à vidas dignas de crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado em favor da instituição não governamental "MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS - MRE", inscrita no CNPJ nº 63.887.558/0001-50, com sede na Estrada Yamada nº 434-486 - Benguí, CEP nº 66.630-775, em Belém-PA, no valor de R\$ 11.393.975,00 (onze milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), com vigência de 54 (cinquenta e quatro) meses, contatos a partir de 29/03/2020 até a data de 30/09/2024.

Belém, 01 de abril de 2020

HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 539181

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2020

Número: 01/2020

Processo nº 2020/213208

Objeto: Execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará, visando dar continuidade às ações desenvolvidas para salvaguarda do direito à vida digna de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade egressos do Sistema Socioeducativo ameaçados de morte.

Vigência: 29/03/2020 a 30/09/2024.

Orçamento:

PTRES: 188214

Plano Interno: 2080008214C

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0106

Valor: R\$ 3.600.000,00

Fonte: 6101

Valor: R\$ 7.793.975,00

Valor Total: R\$ 11.393.975,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Contratada: Movimento República de Emaús - MRE

CNPJ nº 63.887.558/0001-50

Representante Legal: Inácia Winholth de Souza.

CPF nº 047.428.932-04

Ordenador de Despesa: Hugo Rogério Sarmanho Barra.

Protocolo: 539199

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Dispensa de Chamamento Público nº 01/2020 para celebração do presente Termo de Colaboração nº 01/2020 referente ao Processo 2020/213208.

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por meio do Senhor Secretário, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade legal prevista no inciso III, art. 30 da Lei 13.019/14, torna público o extrato de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do § 1º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, conforme previsto no Processo nº 2020/213208, visando à formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração nº 01/2020, a ser celebrado com o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/CEDECA/EMAÚS - "Movimento República de Emaús - MRE", para a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará, visando dar continuidade às ações desenvolvidas para salvaguarda do direito à vida digna de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade egressos do Sistema Socioeducativo ameaçados de morte, tendo sempre como meta a preservação do Direito a Convivência Familiar e Comunitária e a inserção social segura, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Colaboração, no valor de R\$ 11.393.975,00 (onze milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), considerando o reconhecimento de sua experiência e atuação destacada e relevante na proteção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com expertise no atendimento aos protegidos locais e os oriundos de outros Estados, que por questões de segurança, não podem permanecer no território de origem, sendo a entidade executora desde a instituição do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas do Estado do Pará. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014.

Belém, 01 de abril de 2020.

HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 539195

Portaria nº 90 de 31 de março de 2020

GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA - matrícula 40371/1 para exercer a função de GESTOR do Termo de Colaboração nº 01/2020 celebrado com Movimento de República Emaús, representado pelo Centro de Defesa a Criança e do Adolescente - CEDECA - EMAÚS - Processo nº 2020/213208.

Art. 2º São atribuições da GESTOR:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

• emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

1. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

2. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da COLABORADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 57 de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 29/11/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos H

Protocolo: 539201

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Portaria nº 91 de 31 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, objeto do Termo de Colaboração nº 01/2020 celebrado com Movimento de República Emaús, representado pelo Centro de Defesa a Criança e do Adolescente - CEDECA- EMAÚS - Processo nº 2020/213208.

1) MONICA DE FATIMA LIMA CORREA PEREIRA - matrícula 57212209/2

2) JOELMA BENEDITA CARNEIRO MELO - matrícula 57211421/1

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

13. monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014;

14. monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho e o Termo de Colaboração;

• realizar visitas ao local da prestação dos serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, que redigirão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão

1. homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela administração pública.

Art. 3º Exercerá a função de Coordenador a servidora indicada em primeiro lugar acima.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 85 de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial em 19/03/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 539204

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 028/2020 - GGA/SEDEME

Belém/PA, 03 de abril de 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784, de 18/01/2019 e Portaria nº 04/2019 - GS/SEDEME, de 08/02/2019, publicada no DOE nº 32.802, de 12/02/2019;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor VANDERSON QUARESMA DA SILVA, identidade funcional nº 5946320/1, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado nesta SEDEME, para substituir, no período 06/04/2020 a 24/04/2020, o servidor GABRIEL PEREZ RODRIGUES, identidade funcional nº 5914177/4, Coordenador do Núcleo Jurídico, em gozo residual de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 539139